



Protocolo: 1522541  
Data: 06/12/2023  
Título: 866 - FISCAIS NOVOS - 176.2023  
Página(s): 47 a 47

### PORTARIA Nº 866/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 176/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/11/2023 A 06/11/2024

FORNECEDOR: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

#### GESTOR DE CONTRATO

Patrícia Dourado Neves - Matrícula 60686

#### FISCAL TITULAR

Thiago Alexandre De Arruda Pacheco -

Matrícula 299671/1

#### SUPLENTE DE FISCAL

Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

*(Original Assinado)*